



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER N° 087/2021

Projeto de Resolução n. 005/2021, que “Altera os art.s 3º, 4º, 6º e 7º, da Resolução n. 77, de 31 de março de 2015, que criou a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Araguari, e introduz o inciso IX ao art. 2º, e o inciso III ao art. 4º, e dá outras providências.”/ *Proponente: Mesa da Câmara, composta pelos Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto – presidente, Rodrigo Costa Ferreira – vice-presidente, Sebastião Joaquim Vieira – primeiro-secretário, e Vereadora Débora de Sousa Dau – segunda-secretária*

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar o projeto.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 24 de junho de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada